



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021007786**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 15/09/21

*[Handwritten signature]*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** por intermédio de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083 de 09 de janeiro de 2021, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de **Órgão Gerenciador, COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

1. **DO OBJETO: O Registro de Preços para futura, eventual e parcelada, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**
2. **DAS CONSIDERAÇÕES:**
  - 2.1. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço - MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.
  - 2.2. Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais, desde que pertença a mesma categoria, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.
  - 2.3. Deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme sua conveniência e **JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DE SUA REAL NECESSIDADE.**
  - 2.4. **A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO JUNTAMENTE COM REQUISICÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 27/09/2021**, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência Consolidado para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
  - 2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*

**THIAGO BARROS DE SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO Nº 083/2021**